

Chave de Acesso da NFS-e
311860122543291780001000000000000324074797524945



Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 30/06/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/07/2024 17:41:54
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/07/2024 17:41:53

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	54.329.178/0001-00	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
54.329.178 BRUNA FLAVIA ASSIS MACHADO SOUTO		-	
Endereço		Município	CEP
CENTO E TRINTA E SEIS, 249, JARDIM LAGUNA		Contagem - MG	32140-400
Cmples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	16.684.664/0001-57	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		-	
Endereço		Município	CEP
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Contagem - MG	32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
	08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
	Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
	Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
	-	Não	-	-
	Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
	R\$ 3.120,00	-	-	-
	IC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
	-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	IRRF	CP	CSLL
	-	-	-
	PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS
	-	-	-
			TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
			-

VALOR TOTAL DA NFS-E	Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
	R\$ 3.120,00	R\$	R\$	-
	IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
	R\$ 0,00	-		R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais	Estaduais	Municipais
	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901990

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 16/07/24
16.106.70442

[Handwritten signature]
15558458

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BRUNA FLAVIA ASSIS MACHADO SOUTO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.329.178/0001-00**, com sede **RUA CENTO E TRINTA E SEIS**, n°249, **Bairro JARDIM LAGUNA**, CEP **32.140-400**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **BRUNA FLAVIA ASSIS MACHADO SOUTO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **700.632.946-99**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Tres mil e cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

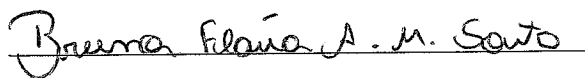
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 18 de Março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

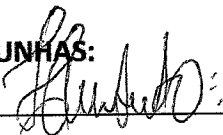
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



BRUNA FLAVIA ASSIS MACHADO SOUTO

CNPJ: 54.329.178/0001-00

TESTEMUNHAS:



Nome: FLAVIO MACHADO SOUTO

CPF: 8.59.081.696-68



Nome: Elizabete Silva de Assis M. Souto

CPF: 056993226-09

Bruna Souto

CONTATO

- ✉ Email: brunaamachadosouto@gmail.com
- ☎ Telefone: (31) 98570-2241 ou (31) 98786-3767
- 📍 Rua cento e trinta e seis, Jardim laguna - Contagem

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Assistente Administrativo

Centro de distribuição - Magazine Luiza

Estagio Psicologia Organizacional

Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASAMINAS

Estágio Psicologia - Mediação

Colegium Internacional-Pampulha

EDUCAÇÃO

Curso complementar de informática - SENAC MINAS

Ensino Médio Completo - Escola Estadual Professor Moraes

Curso de aprendizado administrativo - ESPRO

Cursando o 5º Período de Psicologia - FAMINAS BH

COMPETÊNCIAS

Conhecimento e atuação em processos administrativos, utilizando ferramentas Microsoft (Word, Excel, Power Point).

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 15 de janeiro de 2024.

BRUNA FLAVIA ASSIS MACHADO SOUTO

CNPj: 54.329.178.0001.00

Telefone: 31 979641428

E-mail: brunaflavia@gmail.com

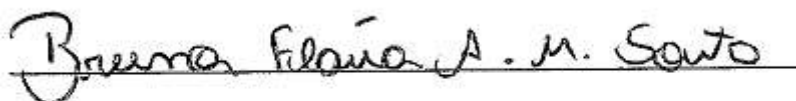
Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 3.120,00



BRUNA FLAVIA ASSIS MACHADO SOUTO

CNPJ: 54.329.178/0001-00

Rua Cento e trinta e seis nº 249 jardim laguna, Contagem MG



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)

Contagem, 04 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo.



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: NACIONAL	MÊS / ANO: junho/2024
ATIVIDADE: OFICINA DE RODA DE CONVERSA	
NOME DO OFICINEIRO (A): BRUNA FLAVIA ASSIS MACHADO	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 48horas	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 04,05,06,11,12,18,19,20,25,26 e 27 de junho de 2024. Horários: 14:00 às 16:00h
ATIVIDADES REALIZADAS	As atividades foram a elaboração do planejamento das oficinas propostas, o relatório feito no final do mês, a acolhida com os participantes quando chegavam no espaço, a divisão e entrega dos lanches, o recolhimento das assinaturas e deixei o espaço organizado após toda vez que a oficina se encerrava.
RELATÓRIO	Para esse mês tive a proposta de trabalhar com os idosos a diversidade, pois todos nós convivemos em grupo e o respeito é fundamental e assim vivermos em harmonia. O tema foi: A importância da diversidade. Iniciei os encontros explicando um pouco o que é e depois seguimos com perguntas necessárias para pensarmos juntos. O que você faz quando escuta opiniões que são distintas das suas? Para você, aceitar as diferenças contribui para melhorar a convivência? O que você pensa sobre o preconceito? E por fim, como praticar a empatia? Foram os questionamentos sobre o tema nesse mês. As oficinas trouxeram a relevância de se discutir o assunto com os idosos, pois através dos diálogos, o respeito se fortalece.

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024**RESPONSÁVEL:** *Bruna Flávia A. M. Souto*



17 de jun. de 2024 15:42:23
23K 602664 7805619
620 Rua Joanita Menezes Soares
Parque Xangri-Lá
Contagem
Minas Gerais

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202407161720c08dd535159

Data e Hora: 16/07/2024 às 11:20:52

Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: BRUNA FLAVIA ASSIS MACHADO SOUTO

CPF/CNPJ: 54.329.178/0001-00

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Ajô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492